

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do servidor Israel Rodrigues Lima, Matrícula Funcional nº 54193693 – ocupante da função de Motorista a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 18/03/2019.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor José Miguel Moura Souza, Matrícula Funcional nº 5451272 - ocupante da função de Motorista a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 18/03/2019. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. RENATO NUNES VALLE

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

Protocolo: 413767

PORTARIA Nº 208 / 2019 – CGP/SUSIPE Belém, 12 de março de 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga de 8 (oito) presos do Centro de Recuperação Regional de Bragança – CRRB, em 05/03/2019.

Art. 2º - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 413775

Portaria nº 149/2019-GAB/SUSIPE Belém-PA, 12 de Março de 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do servidor José dos Santos Tocantins de Moraes, Matrícula Funcional nº 57210805 – ocupante da função de Motorista a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 18/03/2019.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor Wilker Gonçalves de Souza, Matrícula Funcional nº 54196403 – ocupante da função de Motorista a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 18/03/2019. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. RENATO NUNES VALLE

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

Protocolo: 413766

Portaria nº 295/2019-GAB/SUSIPE Belém-PA, 12 de Março de 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do servidor Glenn Thadeu Serra Teixeira, Matrícula Funcional nº 54186773 – ocupante da função de Auxiliar Operacional a Gratificação de Tempo Integral incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 18/03/2019.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor Rosivaldo Kleber Nascimento Santos, Matrícula Funcional nº 54193736 – ocupante da função de Motorista a Gratificação de Tempo Integral incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 18/03/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. RENATO NUNES VALLE Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

Protocolo: 413772

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 23/02/2019

Motivo: A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: ALESSANDRO ALVES CHAVES

Matrícula: 7565250/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS

Protocolo: 413843

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 671/2019- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 08/03/2019.

NOME: ALESSANDRA BELTRÃO DA SILVA Nº 54190260

Assunto: LICENÇA SAUDE

Período: 17/10/2018 A 31/10/2018.

Protocolo: 413763

PORTARIA Nº 670/2019- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 12/03/2019.

NOME: BRUNA REGINA CARVALHO DE ARAUJO MATRICULA Nº 604527

Assunto: LICENÇA COMPANHAMENTO

Período: 21/02/2019 A 06/03/2019.

Protocolo: 413762

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 167/2019 – GAB/SUSIPE

Belém, PA, 07 de março de 2019.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, matrícula nº 54187317, em substituição a servidora MARIA DE LOURDES COSTA DE SOUZA, matrícula nº 57201403, A servidora designada atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 014/2013, celebrado entre a empresa COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto do presente é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Fornecimento de Alimentação Preparada para as Unidades Prisionais componentes do Lote IV, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE) Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 413828

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 785/2019

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

MARCELO NAZARETH LOBATO – Matrícula: 5919509

GERENTE DE PATRIMÔNIO

Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso – 0101000000

Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 600,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 413760

PORTARIA Nº 784/2019

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

LÂKSHMI NATÁLIA MÁCOLA CARVALHO– Matrícula: 54188672

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso – 0101000000

Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 1.000,00

Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 413759